

INDICAÇÃO Nº **IND 10119 /2013**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas na Qd. 24 conjunto C, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas na Qd. 24 conjunto C, na Região Administrativa de Planaltina– RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a casas, comércios e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os comerciantes pedem por um posto policial para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10119/2013
Folha Nº 01-0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CSEG** (art. 69-A, I, a)

Em, 1º /04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 30559, 2013
Folha Nº 02 - e